



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 835/2024.

SUSPENDE CONCESSÃO LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo nº 0002245/2024;

O **Prefeito Municipal De Brejetuba/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Licença por motivo de doença em pessoa da Família, do Sr.^a. **DINEIR CANDIDO RIBEIRO**, Cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024, e revogando os efeitos produzidos da Portaria nº 662 /2024.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.

SÉRGIO LITIG

Chefe de Gabinete